CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

> SEI!45 - 0001000 <

Assim sendo, torna-se necessário a intervenção do poder público objetivando a construção dessa passarela.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

> ***Art. 7º*** *São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*
>
> ...
>
> ***IV*** *– salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde,* ***lazer****, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de junho de 2013.

Deputado Distrital ***AGACIEL MAIA***
Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal Quadra 2 Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Gabinete 7
Brasília-DF CEP: 70094-902
Fone: 3348.8072 Fax: 3348.8073

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

> SETAS - 000101 <

LIDO
Em. 13/06/13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO IND 11692 /2013
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, a inclusão do Bairro Quintas do Amanhecer, localizado em Planaltina, no itinerário das linhas de ônibus 600.3 e 600.4, que atendem a comunidade do Vale do Amanhecer.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, a inclusão do Bairro Quintas do Amanhecer, localizado em Planaltina, no itinerário das linhas de ônibus 600.3 e 600.4, que atendem a comunidade do Vale do Amanhecer.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores do local, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere a transporte público.

As referidas linhas de ônibus não passam pelas ruas do Bairro Quintas do Amanhecer e os usuários do transporte público acreditam que a mudança no itinerário seria medida eficaz para atender os passageiros de forma satisfatória.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

8 19335

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 11693 /2013

LIDO
Em 13/06/13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB a instalação de iluminação pública em todas as ruas do Bairro Quintas do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB a instalação de iluminação pública em todas as ruas do Bairro Quintas do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e freqüentadores do local, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à segurança.

As pessoas informam que sempre que precisam se deslocar naquela localidade, no período noturno, acabam enfrentando trechos completamente escuros. A falta de iluminação pública adequada aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de todos os tipos de violência.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

pja.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em, 13/06/13
Assessoria de Plenário

> SETAS - 000103 <

INDICAÇÃO IND 11694 /2013
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a inclusão de todos os anos do ensino fundamental, na escola do Bairro Quintas do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a inclusão de todos os anos do ensino fundamental, na escola do Bairro Quintas do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do 5º ao 9º ano, do ensino fundamental, é antiga reivindicação da comunidade, sobretudo dos adolescentes e jovens que necessitam se deslocar daquela localidade para outras áreas em busca da educação, já que a escola só disponibiliza as séries iniciais.

O acesso ao ensino gratuito e próximo da residência, além de minorar os riscos advindos de um eventual deslocamento, garante maior número de jovens e adolescentes na escola.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovamos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

pja.

> SETAS – 000104 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

IND 11695 /2013

INDICAÇÃO Nº.
(Autor: Deputado AYLTON GOMES - PR)

LIDO
Em, 13/06/13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, a liberação dos estacionamentos da Feira da Torre de TV, do Brasil XXI e do Teatro Amador nos dias que se realizará os jogos da Copa do Mundo.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a liberação dos estacionamentos da Feira da Torre de TV, do Brasil XXI e do Teatro Amador nos dias que se realizará a Copa do Mundo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a liberação dos estacionamentos que atendem aos clientes que frequentam a Feira da Torre de TV.

A Feira da Torre de TV está localizada em um ponto estratégico, a poucos metros do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha e entre vários dos principais hotéis da cidade. A expectativa da administração da feira é de que, com o jogo inaugural da Copa das Confederações, o movimento dobre, alcançando 20 mil visitantes no sábado.

Os vendedores e os artesãos da feira reclamam da interdição, e solicitam a liberação dos estacionamentos que atendem aos clientes, como o da própria Feira, do Brasil XXI e do Teatro Amador, garantindo desta forma o movimento da feira. Nos últimos dois jogos realizados como teste para a Copa das Confederações, que causaram interrupção no trânsito, os comerciantes

Leonardo 16808

Praça Municipal - Quadra 2-Lote 5
CEP 70.094-902 | Brasília - DF
(61) 3348-8222

> SETAS - 000106 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

identificaram queda nas vendas.

O objetivo maior é impedir que essa classe trabalhadora seja prejudicada nestas datas de comemoração no Distrito Federal e possibilitar o comercialização de seus produtos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

AYLTON GOMES
Deputado Distrital

Praça Municipal - Quadra 2-Lote 5
CEP 70.094-902 | Brasília - DF
(61) 3348-8222

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D[illegible] OLAIR FRANCISCO

IND 11696 /2013

LIDO

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 13/06/13

Assessoria de Plenário

> SETAS - 000106 <

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de mais estacionamentos públicos próximo à Avenida Comercial Sul da região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de mais estacionamentos públicos próximo à Avenida Comercial Sul da região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Comerciantes locais reivindicam a construção de estacionamentos públicos no endereço descrito acima.

Devido ao pequeno número de estacionamentos públicos com pavimentação no local há um desconforto generalizado para todos que possuem carro e necessitam manter contato com os estabelecimentos comerciais, pois antes e no fim de cada viagem é necessário dispor de um local próprio para estacionar o automóvel.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11697 /2013

LIDO
Em, 13/06/13
Assessoria de Plenário

> SETAS - 000107 <

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que reforce o policiamento ostensivo nas imediações do Edifício Tempos localizado na QNN 11 conjunto 38, região administrativa de Ceilândia - RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que reforce o policiamento ostensivo nas imediações do Edifício Tempos localizado na QNN 11 conjunto 38, região administrativa de Ceilândia - RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e visitantes reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação dá ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

LIDO

Em, 13/06/13

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 11698 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

> SETAS - 000108 <

Sugere à Novacap a roçagem do mato existente nas imediações do Setor Habitacional Arniqueiras, região administrativa de Águas Claras – RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a roçagem do mato existente nas imediações do Setor Habitacional Arniqueiras, região administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto, que como conseqüência contribuem para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

> SETAS - 000109 <

INDICAÇÃO Nº IND 11699 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
Em, 13/06/13
Assessoria de Plenário

Sugere à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública do Setor Habitacional Arniqueiras, região administrativa de Águas Claras - RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública do Setor Habitacional Arniqueiras, região administrativa de Águas Claras - RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 11700 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 13/06/13

Assessoria de Plenário

> SETAS - 000110 <

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que reforce o policiamento ostensivo no INCRA 07, região administrativa de Brazlândia - RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que reforce o policiamento ostensivo no INCRA 07, região administrativa de Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e visitantes reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 11701 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
Em 13/06/13
Assessoria de Plenário

> SECTAS - 000111 <

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, a implantação de academia para a 3ª idade na QNP 21, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, a implantação de academia para a 3ª idade na QNP 21, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local que aspira ter espaços apropriados para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO D[illegible]OLAIR FRANCISCO

IND 11702 /2013

LIDO
Em 13/06/13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

> SETAS - 000112 <

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para construção de uma quadra de esportes na QNP 21, região administrativa Ceilândia, RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para construção de uma quadra de esportes na QNP 21, região administrativa Ceilândia, RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela região, que solicitam a implantação de uma quadra de esportes no endereço descrito acima.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11703 /2013

LIDO

Em, 13 / 06 / 13

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

> SEPAG - 000113 <

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Técnica que atenda os moradores do Condomínio Privê, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Técnica que atenda os moradores do Condomínio Privê, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores do Condomínio Privê que solicitam a construção de uma escola técnica na região visando a qualificação da população.

O mercado de trabalho brasileiro é cada vez mais competitivo e como tal, demanda mais e mais mão de obra qualificada.

A sugestão é promover melhores condições de educação para a comunidade. Atualmente, considera-se a educação um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. A escola tornou-se local de grande ascensão social.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO D[illegible] LAIR FRANCISCO[D O

IND 11704 /2013 Em, 13/06/13

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

> SETAS - 000114 <

Sugere ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a limpeza dos becos que não foram destinados para habitação no Setor M Norte, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a limpeza dos becos que não foram destinados para habitação no Setor M Norte, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam da grande quantidade de lixo, que como conseqüência contribuem para a proliferação de insetos e ratos na região.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO E DISTRIB. 13/Jun/2013 11:04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 11705 /2013

LIDO

Em 13/06/13

Assessoria de Plenário

> SETAS - 000115 <

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas imediações do Edifício Tempos localizado na QNN 11 conjunto 38, região administrativa de Ceilândia - RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas imediações do Edifício Tempos localizado na QNN 11 conjunto 38, região administrativa de Ceilândia - RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS – 000116 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

LIDO

IND 11706 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 13/06/13

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios das vias principais e intermediárias da região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios das vias principais e intermediárias da região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio- fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

LTDO

INDICAÇÃO Nº IND 11707 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 13/06/13

Assessoria de Plenário

> SGTAS - 000117 <

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios localizados na região administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios localizados na região administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio- fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11708 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 13/06/13
Assessoria de Plenário

> SETAS - 000118 <

Sugere ao Poder Executivo junto ao SLU, a limpeza ao redor da quadra de esportes localizada na QNR 03, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao SLU, a limpeza ao redor da quadra de esportes localizada na QNR 03, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam do lixo ao redor da quadra de esportes, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades do terreno.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

LIDO

INDICAÇÃO Nº INO 11709 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em, 13/06/13

Assessoria de Plenário

> SETAS – 000119 <

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios localizados na região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios localizados na região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio- fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11710 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em. 13/06/13
Assessoria de Plenário

> SETAS - 000120 <

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico nas entre quadras EQNM e EQNN de Ceilândia Sul e Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico nas entre quadras EQNM e EQNN de Ceilândia Sul e Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO [illegible] OLAIR FRANCISCO

LIDO

Em, 13/06/13

Assessoria de Plenário

IND 11711 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

> SETAS - 000121 <

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico nas ruas das quadras QNM e QNN de Ceilândia Sul e Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico nas ruas das quadras QNM e QNN de Ceilândia Sul e Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO D[illegible]LAIR FRANCISCO

IND 11712 /2013

LIDO

Em, 13/06/13

Assessoria de Plenário

> SETAS - 000122 <

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada do entulho localizado ao redor da quadra de esportes localizada na QNR 03, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada do entulho localizado ao redor da quadra de esportes localizada na QNR 03, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulho localizado ao redor da quadra de esportes, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades do terreno.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D( ) OLAIR FRANCISCO

IND 11713 /2013

LIDO

Em 13/06/13

13h17

Assessoria de Plenário

> SETAS - 000123 <

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios das vias principais e intermediárias da Avenida Samdu Norte, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios das vias principais e intermediárias da Avenida Samdu Norte, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio- fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca continua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

> SETAS - 000124 <

INDICAÇÃO Nº IND 11714 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 13/06/13

Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas na Avenida Principal Do Setor L. Norte, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção das calçadas na Avenida Principal do Setor L.Norte, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Maio de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D( ) OLAIR FRANCISCO

L I D O

IND 11715 /2013

Em 13/06/13

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

> SETAG - 000125 <

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios das vias principais e intermediárias da Avenida Samdu Sul, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios das vias principais e intermediárias da Avenida Samdu Sul, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio- fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

L I D O

IND 11716 /2013

Em 13/06/13

Assessoria de Plenário

> SETAS - 000126 <

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas na Avenida Principal Do Setor M. Norte, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção das calçadas na Avenida Principal do Setor M.Norte, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Maio de 2013

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO [illegible] OLAIR FRANCISCO

L I D O

Em, 13/06/13

Assessoria do Plenário

IND 11717/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

> SETAS - 000127 <

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de mais estacionamentos públicos próximo à Avenida Comercial Norte da região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de mais estacionamentos públicos próximo à Avenida Comercial Norte da região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Comerciantes locais reivindicam a construção de estacionamentos públicos no endereço descrito acima.

Devido ao pequeno número de estacionamentos públicos com pavimentação no local há um desconforto generalizado para todos que possuem carro e necessitam manter contato com os estabelecimentos comerciais, pois antes e no fim de cada viagem é necessário dispor de um local próprio para estacionar o automóvel.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DE IR FRANCISCO – PT do B

IND 11718 /2013

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 13/06/13
Secretário(a) Plenário

> SETAS - 000128 <

Sugere providências junto a NOVACAP para repor as tampas de bocas de lobo na QR 305 conjunto 13, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP operação de reposição das tampas de bocas de lobo na QR 305 conjunto 13, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida dos moradores, principalmente a comunidade, haja vista que existe um acúmulo de lixos nas proximidades das bocas de lobo, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças.

A comunidade em geral dessa localidade estão submetidos ao perigo de contrair doenças transmissíveis nessas áreas devido à sujeira a proliferação de insetos e ratos entre outros que trazem inúmeros riscos a saúde da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO [illegible] OLAIR FRANCISCO

> SETAS - 000129 <

INDICAÇÃO Nº IND 11719 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 13/06/13
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para fiscalização e efetiva melhoria na limpeza interna dos transportes coletivos que atendam as cidades de Taguatinga e Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para fiscalização e efetiva melhoria na limpeza interna dos transportes coletivos que atendam as cidades de Taguatinga e Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos usuários do Transporte Coletivo do DF.

A atuação do órgão gestor frente à fiscalização e promoção da qualidade do transporte público é insatisfatória, pois vem descumprindo várias normas, entre elas a desativação de veículos acima de 7 (sete) anos de uso, comprovada por centenas de ônibus rodando com idade acima do permitido, manutenção deficiente além da limpeza interna dos coletivos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11720 /2013

LIDO
Em, 13 / 06 / 13
Assessoria de Plenário

> SETAS - 000130 <

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Poder Executivo por meio da Administração Regional, a implantação de banheiros químicos (previsto em Lei) na Feira Livre da cidade Estrutural, região administrativa do SCIA – RA XXV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Administração Regional, a implantação de banheiros químicos (previsto em Lei) na Feira Livre da cidade Estrutural, região administrativa do SCIA – RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações dos comerciantes e freqüentadores da Feira Livre da cidade Estrutural que aspiram ter um espaço apropriado para comercialização de seus produtos.

A obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos ou de construção de sanitários públicos definitivos, garantirá maior dignidade e conforto aos profissionais que atuam nas feiras livres do DF.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11721 /2013

LIDO

Em 13/06/13

Assessoria de Plenário

> SETAS - 000131 <

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que reforce o policiamento ostensivo nas imediações da Feira Permanente da região administrativa do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que reforce o policiamento ostensivo nas imediações da Feira Permanente da região administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Os comerciantes e frequentadores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO D[illegible]LAIR FRANCISCO

IND 11722 /2013

LIDO
Em, 13/06/13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

> SEFAS - 000132 <

Sugere ao Poder Executivo junto ao SLU, a limpeza ao redor da Feira Permanente da região administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao SLU, a limpeza ao redor da Feira Permanente da região administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam do lixo ao redor da Feira Permanente do Gama, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades do terreno.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11723 /2013

Em, 13/06/13

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

> SEINFRA - 000133 <

Sugere providências ao Poder Executivo junto a Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de novas linhas de transporte coletivo (W3 Sul e Norte, Taguatinga, Rodoviária do Plano Piloto) que atenda os moradores das quadras QR 800 e 1000 da região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto a Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de novas linhas de transporte coletivo (W3 Sul e Norte, Taguatinga, Rodoviária do Plano Piloto) que atenda os moradores das quadras QR 800 e 1000 da região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que solicitam a criação de novas linhas de transporte coletivo.

Embora as quadras QR 800 e 1000 de Samambaia seja um setor com grande número de moradores, o transporte coletivo é bastante deficitário. Os usuários são obrigados a utilizar duas linhas de ônibus devido à ausência de linhas importantes, tais como, W3 Sul e Norte, Taguatinga e Rodoviária do Plano Piloto, causando insatisfação aos passageiros da região.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em Brasília, 12 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEF R FRANCISCO – PT do B

IND 11724 /2013

L I D O

Em, 13/06/13

Assessoria de Plenário

> SETAS - 000134 <

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere providências junto a NOVACAP para repor as tampas de bocas de lobo na QR 107 conjuntos 01 e 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP operação de reposição das tampas de bocas de lobo na QR 107 conjunto 01 e 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida dos moradores, principalmente a comunidade, haja vista que existe um acúmulo de lixos nas proximidades das bocas de lobo, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças.

A comunidade em geral dessa localidade estão submetidos ao perigo de contrair doenças transmissíveis nessas áreas devido à sujeira a proliferação de insetos e ratos entre outros que trazem inúmeros riscos a saúde da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEP R FRANCISCO – PT do B

IND 11725 /2013

Em, 13/06/13

Assessoria de Plenário

> SETAS - 000135 <

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere providências junto a NOVACAP para repor as tampas de bocas de lobo na QR 105 conjunto 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP operação de reposição das tampas de bocas de lobo na QR 105 conjunto 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida dos moradores, principalmente a comunidade, haja vista que existe um acúmulo de lixos nas proximidades das bocas de lobo, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças.

A comunidade em geral dessa localidade estão submetidos ao perigo de contrair doenças transmissíveis nessas áreas devido à sujeira a proliferação de insetos e ratos entre outros que trazem inúmeros riscos a saúde da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEF R FRANCISCO – PT do B

IND 11726 /2013

LIDO

Em 13/06/13

Assessoria de Plenário

> SETAS - 000136 <

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere providências junto a NOVACAP para repor as tampas de bocas de lobo na QR 103 conjunto 05, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP operação de reposição das tampas de bocas de lobo na QR 103 conjunto 05, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida dos moradores, principalmente a comunidade, haja vista que existe um acúmulo de lixos nas proximidades das bocas de lobo, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças.

A comunidade em geral dessa localidade estão submetidos ao perigo de contrair doenças transmissíveis nessas áreas devido à sujeira a proliferação de insetos e ratos entre outros que trazem inúmeros riscos a saúde da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DE IR FRANCISCO – PT do B

IND 11727 /2013

L I D O

Em, 13/06/13

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

> SETRS - 000137 <

Sugere providências junto a NOVACAP para repor as tampas de bocas de lobo na QR 303 conjunto 16, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP operação de reposição das tampas de bocas de lobo na QR 303 conjunto 16, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida dos moradores, principalmente a comunidade, haja vista que existe um acúmulo de lixos nas proximidades das bocas de lobo, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças.

A comunidade em geral dessa localidade estão submetidos ao perigo de contrair doenças transmissíveis nessas áreas devido à sujeira a proliferação de insetos e ratos entre outros que trazem inúmeros riscos a saúde da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC - - - OLAIR FRANCISCO

IND 11728 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em, 13/06/13
Assessoria de Plenário

> SETAG - 0001338 <

Sugere à Novacap, a poda das árvores localizadas na EQNN 17/19, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap, a poda das árvores localizadas na EQNN 17/19, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área referida acima não são podadas, trazendo risco à população, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11729 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

LIDO
Em, 13/06/13
Assessoria do Plenário

> SETAS - 0001397 <

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo em frente ao Centro de Ensino Médio 03, localizado na QNM 13 AE, região administrativa de Ceilândia - RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo em frente ao Centro de Ensino Médio 03, localizado na QNM 13 AE, região administrativa de Ceilândia - RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

Ceilândia possui diversas escolas públicas, com policiamento ostensivo deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública um reforço na ação preventiva, visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da comunidade escolar em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os alunos, professores e servidores das escolas daquela região, estão vulneráveis e inseguros devido ao alto índice de violência e uso de drogas no local.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 11730 /2013

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B) 13/06/13

Assessoria do Plenário

> SETAS - 000140 <

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QNP 05/09 P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QNP 05/09 P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional, mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 07 de Junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 11731 /2013

L I D O

Em 13 / 06 / 13

Assessoria de Plenário

> SETAS - 000141 <

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto na QI 06, região administrativa de Taguatinga – RA III

.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica na QI 06, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEP R FRANCISCO – PT do B

IND 11732 /2013

L I D O

Em, 13/06/13

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

> SEI/GDF - 000142 <

Sugere providências junto a NOVACAP para repor as tampas de bocas de lobo na QR 115 conjunto 10 , região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP operação de reposição das tampas de bocas de lobo na QR 115 conjunto 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida dos moradores, principalmente a comunidade, haja vista que existe um acúmulo de lixos nas proximidades das bocas de lobo, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças.

A comunidade em geral dessa localidade estão submetidos ao perigo de contrair doenças transmissíveis nessas áreas devido à sujeira a proliferação de insetos e ratos entre outros que trazem inúmeros riscos a saúde da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 - Tel.: 3348-8062 – Fax: 3348-8063

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

LIDO
Em, 13/06/13
Assessoria de Plenário

IND 11733 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

> SETAS - 000143 <

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas na CNG 01, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas na CNG 01, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Maio de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11734 /2013

LIDO
Em, 13/06/13
13:17
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

> SETAS - 000144 <

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas na QNE 35, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas na QNE 35, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Maio de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11735 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 13/06/13

Assessoria de Plenário

> SETAS - 000145 <

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas na QND 29, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas na QND 29, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Maio de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11736 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
Em, 13/06/13
Assessoria do Plenário

> SETAS – 000146 <

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamentos públicos em torno da Feira do Produtor, região administrativa do Vicente Pires – RA XXX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamentos públicos em torno da Feira do Produtor, região administrativa do Vicente Pires – RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

Comerciantes locais reivindicam a construção de estacionamentos públicos no endereço descrito acima.

Devido ao pequeno número de estacionamentos públicos com pavimentação no local há um desconforto generalizado para todos que possuem carro e necessitam manter contato com os estabelecimentos comerciais, pois antes e no fim de cada viagem é necessário dispor de um local próprio para estacionar o automóvel.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO [illegible] OLAIR FRANCISCO

IND 11737 /2013

LIDO

Em, 13/06/13

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

> SETAS - 000147 <

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto na QND 29, região administrativa de Taguatinga – RA III

.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica na QND 29, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO [illegible] OLAIR FRANCISCO

IND 11738 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 13/06/13

Assessoria de Plenário

> SETAS - 000148 <

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto na QNE 31, região administrativa de Taguatinga – RA III

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica na QNE 31, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

LIDO
Em 13/06/13
Assessoria de Plenário

> SETAS - 000149 <

INDICAÇÃO Nº IND 11739 /2013
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização das faixas de pedestre localizadas ao longo da Avenida Samdu Norte da região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização das faixas de pedestre localizadas ao longo da Avenida Samdu Norte da região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita a revitalização das faixas de pedestres, pois estão apagadas, dificultando a travessia nas vias devido ao perigo de acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11740 /2013

Em, 13/06/13

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

> SETAS – 000150 <

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização das faixas de pedestre localizadas ao longo da Avenida Samdu Sul da região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização das faixas de pedestre localizadas ao longo da Avenida Samdu Sul da região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita a revitalização das faixas de pedestres, pois estão apagadas, dificultando a travessia nas vias devido ao perigo de acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11741 /2013 Em, 13/06/13

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

> SETAS - 000151 <

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na CNG 06, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na CNG 06, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DE... ...AIR FRANCISCO

IND 11742 /2013

INDICAÇÃO Nº [illegible] LIDO

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 13/06/13

Assessoria de Plenário

> SETAS - 000152 <

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto na QNE 13, região administrativa de Taguatinga – RA III

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica na QNE 13, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11743 /2013

LIDO
Em 13/06/13

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

> SETAS – 000153 <

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto na QNE 23, região administrativa de Taguatinga – RA III

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica na QNE 23, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 11744 /2013

Em, 13/06/13

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

> SETAS – 000154 <

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização das faixas de pedestre localizadas ao longo da Avenida Comercial Sul da região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização das faixas de pedestre localizadas ao longo da Avenida Comercial Sul da região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita a revitalização das faixas de pedestres, pois estão apagadas, dificultando a travessia nas vias devido ao perigo de acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11745 /2013

Em 13/06/13

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

> SETAS - 000155 <

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização das faixas de pedestre localizadas ao longo da Avenida Comercial Norte da região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização das faixas de pedestre localizadas ao longo da Avenida Comercial Norte da região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita a revitalização das faixas de pedestres, pois estão apagadas, dificultando a travessia nas vias devido ao perigo de acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO [illegible] OLAIR FRANCISCO

IND 11746 /2013

LIDO
Em, 13/06/13
Assessoria do Plenário

> SETAS – 000156 <

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na CNG 04, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na CNG 04, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11747 /2013

LIDO

Em 13/06/13

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

> SETAS – 000157 <

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QNG 23, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QNG 23, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11748 /2013

LIDO
Em, 12/06/13
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

SETAS - 000158

Sugere à Novacap, a poda das árvores localizadas no interior do Centro de Ensino Fundamental 401, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap, a poda das árvores localizadas no interior do Centro de Ensino Fundamental 401, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no interior da instituição de ensino descrita acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes envolvendo alunos, professores e/ou servidores da escola.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11749 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

Em 13/06/13

Assessoria do Plenário

> SETAS – 000159 <

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QNE 22, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QNE 22, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 11750 /2013

LIDO

Em 13/06/13

1314

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

> SETAS - 000160 <

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QNG 30, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QNG 30, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D[illegible] O OLAIR FRANCISCO

IND 11751 /2013

LIDO

Em 13/06/13

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

> SETAS - 000161 <

Sugere à Novacap, a poda das árvores localizadas no interior do Centro de Ensino Fundamental 101, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap, a poda das árvores localizadas no interior do Centro de Ensino Fundamental 101, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no interior da instituição de ensino descrita acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes envolvendo alunos, professores e/ou servidores da escola.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11752 /2013

LIDO
Em 13/06/13

> SETAS - 000162 <

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para construção de Terminal Rodoviário no Setor Habitacional Sol Nascente – Trecho II, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para construção de Terminal Rodoviário no Setor Habitacional Sol Nascente – Trecho II, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que solicitam a construção de um terminal rodoviário.

O Trecho II do Sol Nascente foi à pouco tempo regularizado pelo GDF, por consequência falta diversos equipamentos públicos, como por exemplo, um terminal rodoviário. Os moradores são obrigados a utilizar duas linhas de ônibus, dependendo do percurso, devido à ausência de um terminal.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS – 000163 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

LIDO
Em 13 / 06 / 13
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº MOÇ 488 /2013
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)

Manifesta votos de louvor e parabeniza o Senhor 2º SGT. QBMG – 01 ANTÔNIO TADEU BOTELHO DOS SANTOS *(IN MEMORIAN)* do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 144 do seu Regimento Interno, propõe aos nobres pares a presente Moção de Louvor que parabeniza o Senhor 2º Sgt. QBMG – 01 Antônio Tadeu Botelho dos Santos *(IN MEMORIAN)* do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção de congratulação objetiva parabenizar o Senhor 2º Sgt. QBMG – 01 Antônio Tadeu Botelho dos Santos *(IN MEMORIAN)*, morto em combate, pela relevante atuação nos serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Trata-se de militar pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que se destacou em suas atividades, com êxito na guarda da vida e da preservação da integridade da população.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 11/6/13 às 17h
Assinatura Matrícula

Praça Municipal - Quadra 2-Lote 5
CEP 70.094-902 | Brasília - DF
(61) 3348-8222

> SETAS - 000164 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

A experiência no trabalho, a dedicação e a vontade de servir ao próximo, próprio dos componentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é uma característica honrosa que merece todo o nosso reconhecimento.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO AYLTON GOMES
Autor

Praça Municipal - Quadra 2-Lote 5
CEP 70.094-902 | Brasília - DF
(61) 3348-8222

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 13/06/13
Assessoria de Plenário

> SETAS - 000165 <

MOÇÃO MOÇ 489 /2013
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Hipoteca votos de louvor e parabeniza as pessoas que menciona, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Brazlândia – RA IV.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade da Região Administrativa de Brazlândia, as pessoas abaixo relacionadas:

- DEUSDETE BENEVIDES;
- ELEOVALDO FERREIRA;
- LAURO DOS SANTOS;
- LILA RAMALHO;
- NICODEMOS FAÇANHA;
- PASTOR JURANDIR BARBOSA;
- ROSANE JAKUBOWSKI, e
- SHOUI SAIARI;

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa legislativa é proposta em reconhecimento aos cidadãos pela contribuição para o desenvolvimento da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Trata-se de pessoas que se orgulham do fato de morarem na Região e cujas trajetórias de vida se confundem com a história da Cidade. São homens e mulheres que cumpriram com seu dever e sempre lutaram em defesa dos mais carentes e necessitados, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Pelo exposto, entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 12/06/2013 16:05
Nº 19835

LIDO
Em, 13/06/13
Assessoria de Plenário

> SETAS - 000166 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

MOÇ 490 /2013

MOÇÃO Nº
(Autoria: Deputados AYLTON GOMES, RÔNEY NEMER e outros)

Manifestar apoio aos artesãos da Feira da Torre de TV quanto à liberação dos estacionamentos da Feira da Torre, do Brasil XXI e do Teatro Amador nos dias da Copa das Confederações e da Copa do Mundo.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 144 do seu Regimento Interno, propõe aos nobres pares a presente Moção que manifesta apoio aos artesãos da Feira da Torre quanto à liberação dos estacionamentos da Feira da Torre, do Brasil XXI e do Teatro Amador nos dias da Copa das Confederações e da Copa do Mundo.

JUSTIFICAÇÃO

A Feira da Torre de TV está localizada em um ponto estratégico, a poucos metros do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha e entre vários dos principais hotéis da cidade. A expectativa da administração da feira é de que, com o jogo inaugural da Copa das Confederações, o movimento dobre, alcançando 20 mil visitantes no sábado.

Os vendedores e os artesãos da feira reclamam da interdição, e solicitam a liberação dos estacionamentos que atendem aos clientes, como o da própria Feira, do Brasil XXI e do Teatro Amador, garantindo desta forma o movimento da feira. Nos últimos dois jogos realizados como teste para a Copa das Confederações, que causaram interrupção no trânsito, os comerciantes identificaram queda nas vendas.

Leonardo 16/9/09

Praça Municipal - Quadra 2-Lote 5
CEP 70.094-902 | Brasília - DF
(61) 3348-8222

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

> SETAS – 0001.67 <

O objetivo maior é impedir que essa classe trabalhadora seja prejudicada nestas datas de comemoração no Distrito Federal e possibilitar o comercialização de seus produtos.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO AYLTON GOMES **DEPUTADO RÔNEY NEMER**

Praça Municipal - Quadra 2-Lote 5
CEP 70.094-902 | Brasília - DF
(61) 3348-8222

> SETAS - 000168 <

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em, 13/06/13
Assessoria de Plenário

Gabinete da Deputada Arlete Sampaio

REQUERIMENTO Nº RQ 2564 /2013

(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)

Requer a retirada de pauta e de tramitação o Projeto de Decreto Legislativo 199/2013, *que consolida a legislação distrital que normaliza a aplicação da Lei Federal 8.078, de 11 de setembro de 1990, a qual dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências*.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 136 do Regimento Interno da CLDF, retirar de tramitação o Projeto de Lei 1.388/2013, de minha autoria, *que consolida a legislação distrital que normaliza a aplicação da Lei Federal 8.078, de 11 de setembro de 1990, a qual dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências*.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido de retirada se deve ao fato de que, tendo em vista o teor do objeto do PDL 199/2013, o assunto deverá ser tratado por meio de um projeto

1

> SETAS - 000169 <

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Arlete Sampaio

de resolução, conforme disposto no art. 141 do Regimento Interno, parágrafo único.

Sala das Comissões,

Deputada ARLETE SAMPAIO

> SETAS - 000170 <

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 13/06/13
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 2565 /2013

(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)

Requer realização de Sessão Solene no dia 13 de setembro de 2013, às 10h, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Mundial da Alfabetização.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 124 do Regimento Interno, realização de Sessão Solene no dia 13 de setembro de 2013, às 10h, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Mundial da Alfabetização.

JUSTIFICAÇÃO

O fim do analfabetismo é meta prioritária do Governo e deve ser conduzido de modo articulado entre todas as esferas do Poder Público, conforme recomendação do Plano Nacional de Educação. Portanto, o Legislativo do Distrito Federal, com esse Requerimento, quer estar conectado, junto com o Executivo, com a questão do analfabetismo, sobretudo, no Distrito Federal.

Com efeito, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 214, consigna que a lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração.

Além disso, o Plano define diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em

Praça Municipal, quadra 2, lote 5, Gabinete 8, Brasília-DF, CEP 70094-902,
fone (61) 3348-8085, *e-mail*: dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

19335

> SETAS - 000171 <

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – melhoria da qualidade do ensino;

IV – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

A proporção de brasileiros acima de 15 anos que não sabem ler ou escrever vem diminuindo nos últimos anos: de 9,7% em 2009 para 8,6% em 2011. Porém, o contingente de analfabetos ainda é significativo: quase 13 milhões de pessoas. Mais da metade na região Nordeste, com 52,7%.

No Distrito Federal, O governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, tem como objetivo erradicar o analfabetismo até 2014. O projeto, ainda que ambicioso, é necessário, já que, de acordo com o Censo 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estática (IBGE), 3,25% dos brasilienses com mais de 10 anos de idade são analfabetos, o que corresponde a aproximadamente 85 mil pessoas.

O analfabetismo é critério de limitação dos direitos políticos, uma vez que impede a elegibilidade de analfabetos e torna facultativo o seu alistamento eleitoral (CF, art. 14, § 1º, II, *a* e § 4º).

No transcurso do Dia Mundial da Alfabetização, comemorado em 8 de setembro de 2013, a Câmara Legislativa, por meio desta Sessão Solene, se junta a todos os que lutam pela eliminação do analfabetismo e homenageia todos os profissionais da educação e todas as crianças, jovens e adultos que acreditam em uma educação libertadora.

Esta Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial da Alfabetização reforça o projeto do Governo do Distrito Federal, de modo que o Distrito Federal se torne a primeira unidade da Federação com todos os cidadãos alfabetizados.

Praça Municipal, quadra 2, lote 5, Gabinete 8, Brasília-DF, CEP 70094-902,
fone (61) 3348-8085, *e-mail*: dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

> SETAS - 000172 <

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Colegas para aprovar este Requerimento de realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial da Alfabetização, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2013, no Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em

Deputada Arlete Sampaio

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
13 / 05 / 2013
HORA: 10h LOCAL:
Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.560-40

Praça Municipal, quadra 2, lote 5, Gabinete 8, Brasília-DF, CEP 70094-902,
fone (61) 3348-8085, *e-mail*: dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Washington Mesquita

L I D O
Em 13/06/13
Assessoria de Plenário

> SEIAS - 000173 <

REQUERIMENTO Nº RQ 2566 /2013

(Autoria: Deputado WASHINGTON MESQUITA)

REQUER A RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1073/2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência – nos termos do artigo 136, § 2º do Regimento Interno desta Colenda Casa – a retirada da tramitação dos projetos de lei nº 1073/2012.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo requerer a retirada da tramitação do Projeto de Lei nº 1073/2012 que Instituía o Dia Distrital dos Deficientes Auditivos e incluía a data no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

A motivação do pedido se dá pela sanção da Lei Distrital nº 4.922, de 23 de agosto de 2012 que tem como objeto matéria análoga ao do citado projeto de lei de minha autoria.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2012.

Washington Mesquita
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 13/06/13
Assinatura Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

RQ 2567 /2013

> SETAS - 000174 <

REQUERIMENTO Nº
(da Deputada Liliane Roriz)

Em 13/06/13
Assessoria da Presidência

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura acerca da federalização do Museu Nacional da República.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura informações acerca da federalização do Museu Nacional da República.

JUSTIFICAÇÃO

O Museu Nacional da República Honestino Guimarães está localizado na Esplanada dos Ministérios. Seu nome foi dado em memória de Honestino Guimarães. Foi concebido pelo arquiteto brasileiro Oscar Niemeyer e inaugurado no dia 15 de Dezembro de 2006, no dia em que o arquiteto celebrou os seus 99 anos de idade.

Acontece que, com a proximidade da realização de eventos internacionais em nossa cidade, há, de acordo com notícia veiculada pela Agência Brasília em 15 de maio de 2013 (anexa), uma intenção de transferir a administração do Museu da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal para o Ministério da Cultura; ainda em discussão pelas equipes jurídicas dos dois órgãos.

Diante disso, consideramos importante haver esclarecimentos por parte do Poder Executivo acerca dessa transferência a fim de evitar maus entendimentos ou dúvidas, uma vez que todo o Conjunto Cultural da República foi construído exclusivamente com recursos do GDF (conforme sítio oficial da Secretaria de

Praça Municipal, Qd 02, 3ºAndar, Gabinete 16, Brasília/DF – CEP: 70.094.902
Telefones: (61) 3348.8160 a 8162, Fax: 3348.8163
www.lilianeroriz.com.br - deputada@lilianeroriz.com.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

Cultura anexo) e, portanto, é patrimônio do Governo e do povo do Distrito Federal.

Por essas razões, e tendo em vista a relevância da matéria em apreço, encaminho o presente requerimento de informação.

Sala das sessões, em

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Praça Municipal, Qd 02, 3ºAndar, Gabinete 16, Brasília/DF – CEP: 70.094.902
Telefones: (61) 3348.8160 a 8162, Fax: 3348.8163
www.lilianeroriz.com.br - deputada@lilianeroriz.com.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

> SETAS – 000176 <

LIDO
Em 13/06/13
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO RQ 2568 /2013
(da Deputada Liliane Roriz)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo acerca da federalização do Museu Nacional da República.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo informações acerca da federalização do Museu Nacional da República.

JUSTIFICAÇÃO

O Museu Nacional da República Honestino Guimarães está localizado na Esplanada dos Ministérios. Seu nome foi dado em memória de Honestino Guimarães. Foi concebido pelo arquiteto brasileiro Oscar Niemeyer e inaugurado no dia 15 de Dezembro de 2006, no dia em que o arquiteto celebrou os seus 99 anos de idade.

Acontece que, com a proximidade da realização de eventos internacionais em nossa cidade, há, de acordo com notícia veiculada pela Agência Brasília em 15 de maio de 2013 (anexa), uma intenção de transferir a administração do Museu da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal para o Ministério da Cultura; ainda em discussão pelas equipes jurídicas dos dois órgãos.

Diante disso, consideramos importante haver esclarecimentos por parte do Poder Executivo acerca dessa transferência a fim de evitar maus entendimentos ou dúvidas, uma vez que todo o Conjunto Cultural da República foi construído exclusivamente com recursos do GDF (conforme sítio oficial da Secretaria de

Praça Municipal, Qd 02, 3ºAndar, Gabinete 16, Brasília/DF – CEP: 70.094.902
Telefones: (61) 3348.8160 a 8162, Fax: 3348.8163
www.lilianeroriz.com.br - deputada@lilianeroriz.com.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

> SEI/GDF - 000177 <

Cultura anexo) e, portanto, é patrimônio do Governo e do povo do Distrito Federal.

Por essas razões, e tendo em vista a relevância da matéria em apreço, encaminho o presente requerimento de informação.

Sala das sessões, em

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Praça Municipal, Qd 02, 3ºAndar, Gabinete 16, Brasília/DF – CEP: 70.094.902
Telefones: (61) 3348.8160 a 8162, Fax: 3348.8163
www.lilianeroriz.com.br - deputada@lilianeroriz.com.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 13 / 06 / 13
Assessoria de Plenário

> SETAS - 000178 <

REQUERIMENTO **RQ 2569 /2013**
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a TERRACAP as seguintes informações:

1 – Qual foi o valor cobrado pela TERRACAP para a realização do show Renato Russo Sinfônico a ser realizado no dia 29 de junho de 2013? Bem como encaminhar, cópia de inteiro teor, do termo firmado entre as partes.

2 – O Distrito Federal receberá algum ingresso a título de cortesia para o referido show. Em caso positivo, quais os critérios de distribuição?

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de se conhecer maiores detalhes da utilização do Complexo Desportivo do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha.

Em vista disso, é importante que a TERRACAP preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

denis

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 | 06 | 2013	15h22min	52ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

PRESIDENTE (DEPUTADA ARLETE SAMPAIO) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Chico Vigilante a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADA ARLETE SAMPAIO) – O Expediente lido vai à publicação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 | 06 | 2013	15h22min	52ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito a dispensa das leituras das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADA ARLETE SAMPAIO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas, sem observações, as seguintes:

– Ata da 50ª Sessão Ordinária;

– Ata da 51ª Sessão Ordinária;

– Ata da 13ª Sessão Extraordinária.

Não havendo mais expediente sobre a mesa e não havendo *quorum* para o desenvolvimento dos trabalhos, darei por encerrada a presente sessão.

Esta Presidente comunica a todos os presentes que a imensa maioria dos Parlamentares desta Casa, incluindo o Presidente da Câmara, encontra-se neste momento no seminário que está sendo realizado no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em conjunto com a Câmara Legislativa, sobre a regularização fundiária de templos religiosos e de entidades de assistência social.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h29min.)

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenador: Randal Martins Junqueira
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração – **Impressão**: Seção de Produção Gráfica
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br